

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2021 | Edição: 136 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação

PORTARIA Nº 129, DE 16 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 412 de 26 de abril de 2021 e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 e no Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 e o que consta do Processo nº 21000.042380/2016- 03, resolve:

Art. 1º Submeter à consulta pública, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, a Minuta de Instrução Normativa, ANEXO I da presente Portaria, que aprova a lista de plantas daninhas, incluídas no AGROFIT e que foram introduzidas no território nacional.

Parágrafo único. A Minuta de Instrução Normativa citada no caput deste artigo estará disponível na rede mundial de computadores, no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do endereço: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/recursos-geneticos-1/especies-introduzidas>.

Art. 2º As sugestões advindas da consulta pública de que trata o art. 1º, uma vez tecnicamente fundamentadas, deverão observar o modelo constante do ANEXO II desta Portaria e serem encaminhadas, por escrito, ao seguinte endereço: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, Departamento de Apoio à Inovação para Agropecuária, Coordenação-Geral de Mecanização, Novas Tecnologias e Recursos Genéticos, Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 7º andar, sala 726, CEP: 70.043- 900, Brasília - DF, ou para o endereço eletrônico: bioeconomia.diagro@agricultura.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

ANEXO I

MINUTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº , DE DE DE 2021

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, no Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e o que consta do Processo nº 21000.042380/2016-03, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo da Instrução Normativa Nº 3, de 20 de março de 2019 para atualizar a Lista de Referência de Espécies Vegetais, incluindo as espécies de plantas daninhas introduzidas no Território Nacional, na forma do Anexo desta Instrução Normativa e conforme divulgado no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, disponível no portal: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/recursos-geneticos-1/especies-introduzidas>

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Espécies de plantas daninhas que foram introduzidas no território nacional.

Espécie (nome científico)	Nome Comum	Formam Populações
<i>Amaranthus palmeri</i> S. Watson	Caruru	SIM
<i>Coronopus didymus</i> (L.) Sm.	Mastruz; Mastruço; Mentrusto	SIM
<i>Cynodon dactylon</i> (L.) Pers.	Capim-Da-Cidade; Capim-De- Burro; Grama-Bermuda; Pé-de-galinha	SIM
<i>Cyperus difformis</i> L.	Junquinho; Junça; Tiririca	SIM

Cyperus rotundus L.	Tiririca; Capim-Dandá; Junça-Aromática	SIM
Digitaria eriantha Steud. subsp. pentzii (Stent)	Capim-Colchão; Capim-Das-Hortas; Capim-Das-Roças	SIM
Emilia sonchifolia (L.) DC.	Bela-Emília; Falsa-Serralha; Pincel; Serralhinha	SIM
Lantana camara L.	Camará; Cambará; Cambará-Branco	SIM
Cenchrus americanus (L.) Morrone	Milheto	SIM
Cenchrus clandestinus (Hochst. ex Chiov.) Morrone	Capim-kikuio; Kikuyo; Quicuio	SIM
Cenchrus purpureus (Schumach.) Morrone	Capim-Cameroon; Capim-Elefante; Capim-Napier	SIM
Polygonum aviculare L.	Erva-de-bicho	SIM
Polygonum persicaria L.	Cataia; Erva-de-Bicho; Persicaria-de-Pé-Vermelho	SIM
Portulaca oleracea L.	Beldroega; Bredo-De-Porco; Ora-Pro-Nobis	SIM
Melinis repens (Willd.) Zizka	Capim-Favorito; Capim-Gafanhoto; Capim-Molambo	SIM
Solanum nigrum L.		SIM
Stellaria media (L.) Vill.	Centochio; Erva-de-passarinho; Esperguta; Morrião-branco	SIM
Tridax procumbens L.	Erva-de-touro	SIM
Xanthium cavanillesii Schouw ex Didr.	Abrolho; Carrapicho-Bravo; Carrapicho-Grande	SIM
Xanthium spinosum L.	Carrapicho-de-carneiro; Carrapicho-de-santa-helena; Espinho-de-carneiro	SIM

ANEXO II

Nome Completo (pessoa física ou jurídica responsável pela sugestão):				
Endereço (pessoa física ou jurídica responsável pela sugestão):				
Cidade:	UF:	Telefone: ()	Fax: ()	E-mail:
Segmento de atuação:				
Texto publicado na Consulta Pública:	Sugestão de inclusão, exclusão ou nova redação para o texto publicado na Consulta Pública (destacado ao lado)			
Justificativa tecnicamente embasada para a sugestão apresentada:				

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.